

ERRATA
PORTARIA SESA Nº 036 de 26/01/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, ALTERA A PORTARIA SESA Nº 036/2022, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

Onde se lê:

Art. 1º Tornar definitiva, a realocação temporária concedida por meio da Portaria nº 0200/2021/DG/SESA a servidora Daniele Santos Carrilho, RG 7.200.226-1, Enfermeiro, lotada na Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, para a 14ª Regional de Saúde, sede em Paranavaí, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 26/01/2022.

Leia-se:

Art. 1º Tornar definitiva, a realocação temporária concedida por meio da Portaria nº 0200/2021/DG/SESA a servidora Daniele Santos Carrilho, RG 7.200.226-1, Enfermeiro, lotada na Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, para a **Vigilância da 14ª Regional de Saúde**, sede em Paranavaí, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 26/01/2022.

Curitiba, 16 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br